



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 164/2025

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.274,08 (Cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

##### 03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA

###### 061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	90.000,00
3558 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	12.000,00
3559 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>102.000,00</b>

#### 05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

##### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	27.874,08
1370 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>27.874,08</b>

#### 11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

##### 11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

###### 226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	20.400,00
2721 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>20.400,00</b>

<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>150.274,08</b>
----------------------	-------------------

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$	27.874,08
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>27.874,08</b>

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

##### 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA

###### 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

###### 154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	102.000,00
2063 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>102.000,00</b>

#### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

###### 999999999.9.99900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	20.400,00
2583 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>20.400,00</b>

<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>150.274,08</b>
----------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte

e cinco.

ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3347 Página 165 Ano: XIV

Data: 22/08/2025

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre plano de trabalho apresentado à Inexigibilidade nº 033/2025, visando a Celebração de Termo de Convênio entre o Município de Iporã e a Associação Comercial e Empresarial de Iporã – ACEI, conforme Lei Municipal nº 1.936/2025, para apoio financeiro visando à realização de campanha de fomento ao incremento de vendas no comércio local, tendo sido contratada a associação abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IPORÃ – ACEI	R\$20.400,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:AB0DE4FD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 164/2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**  
**NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.274,08 (Cento e cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**03. SECRETARIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**  
**061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 90.000,00

3558 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 12.000,00

3559 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

**SOMA.....R\$ 102.000,00**

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 27.874,08

1370 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem

**SOMA.....R\$ 27.874,08**

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO**

**226610030.2.05600 PROGRMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 20.400,00

2721 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 20.400,00**

**TOTAL.....R\$ 150.274,08**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADACÃO**

FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 27.874,08

**SOMA.....R\$ 27.874,08**

**CANCELAMENTO DE DOTACÃO**

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E LIMPEZA PÚBLICA**

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

**154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 102.000,00

2063 FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

**SOMA.....R\$ 102.000,00**

**10. SECRETARIA DE FINANÇAS**

**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 20.400,00

2583 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 20.400,00**

**TOTAL.....R\$ 150.274,08**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C97E9676

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 165/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO**  
**PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE**  
**APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS**  
**AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 060/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à rede de gás hospitalar do hospital e maternidade municipal Cyro Silveira no município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$279.330,49

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de agosto de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:F93CC53B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2025**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2025**